

# Punidos pela ditadura voltam à universidade

Com base em uma lei de 2002, Comissão da Anistia reabre vagas em cursos para alunos expulsos durante o regime militar

**Ao voltar à USP em 2007, Jorge Gonzaga encontrou entre seus professores três colegas de sua passagem pela universidade em 1969**

**ANGELA PINHO**  
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

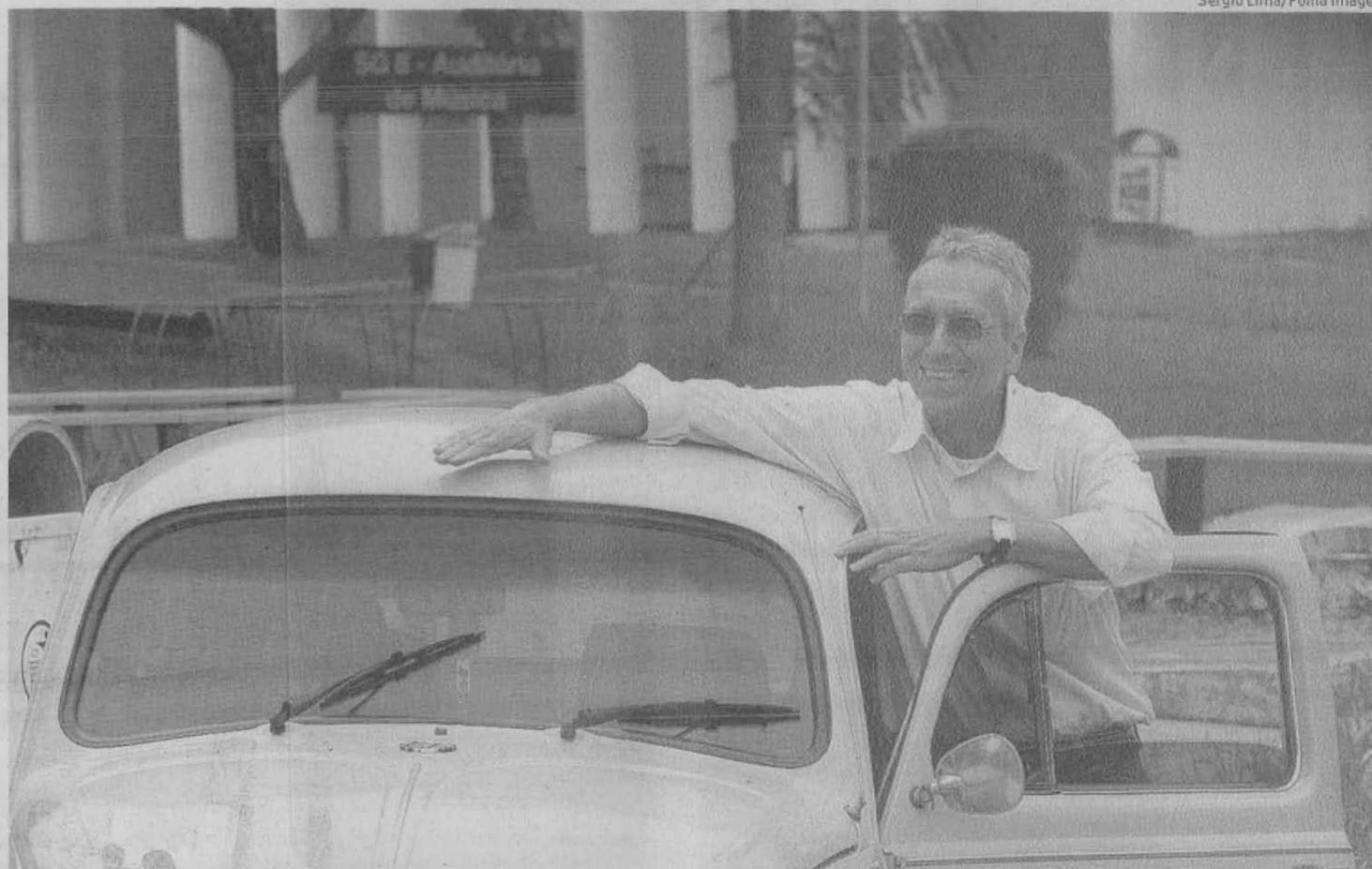
Assim que as aulas na UnB (Universidade de Brasília) recommencem, um veterano se destacará entre os rostos de adolescentes que chegarão direto do ensino médio.

Trinta e oito anos após deixar a capital do país para não ser preso pela ditadura militar (1964-1985), Iraê Sassi, 59, voltará à universidade por uma decisão da Comissão da Anistia do Ministério da Justiça —amparada em uma lei de 2002.

Não há número oficial sobre quantas vagas em instituições de ensino o órgão já reabriu para anistiados. A **Folha** localizou seis casos e conversou com três protagonistas. “Do ponto de vista econômico, eu nem precisaria voltar”, diz Sassi. “Mas, do ponto de vista moral, fiz questão”, diz ele, que cursará letras (tradução), área em que já atua.

Sua ligação com a UnB vem desde a infância. Seu pai era assessor do fundador da instituição, Darcy Ribeiro, e ele costumava passar as tardes no campus. A lembrança, porém, não é tão boa em relação à sua primeira passagem como aluno.

Após participar do movimento secundarista, em 1969 ele passou no vestibular para engenharia mecânica. Sua ficha no SNI (Serviço Nacional de Informações), no entanto, levou os dirigentes da UnB a recusarem sua matrícula.



Sérgio Lima/Folha Imagem

**Iraê Sassi, aluno vítima de perseguição política durante o regime militar, mostra o Fusca que comprou ao regressar ao país em 2000**

Questionado na Justiça, o então reitor Caio Benjamin Dias disse, em 1970, que a medida era necessária porque não se poderia admitir que a universidade recebesse “estudantes hostis à ordem”.

A argumentação não foi aceita em segunda instância, e Sassi chegou a cursar alguns meses de engenharia. Frequentava a casa do líder estudantil Honestino Guimarães. Depois de ser presidente da UNE (União Nacional dos Estudantes), Honestino desapareceu em 1973.

## Porto Alegre

Três anos antes, a então estudante de jornalismo Maria Re-

gina Jacob Pilla avisara aos pais que faria uma viagem e voltaria a Porto Alegre dali um mês.

Integrante de uma organização clandestina cujo nome prefere não ver publicado, acabou ficando presa por dois anos na Argentina e se exilou na França até 1979, ano da Lei da Anistia.

Ao obter o direito de voltar à UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul), em 2007, resolveu mudar para letras. Já na sua primeira passagem pela universidade havia se desiludido com o curso de jornalismo —“muito chato”. Já a segunda passagem pela universidade foi uma decisão mais consciente e mais prazerosa.

A integração com os colegas é uma questão em aberto: com alguns é mais fácil, com outros, não: “Posso ser muito dura com as pessoas. Quem passa por tortura fica com uma violência muito grande introjetada”.

## São Paulo

Ao voltar para a Escola de Comunicações e Artes da USP, em 2007, Jorge Gonzaga, 65, sentou-se ao lado de alunos que em sua maioria tinham 17 e 18 anos. Entre seus professores, encontrou três colegas da sua primeira passagem pela universidade, em 1969. Naquela época, Gonzaga foi para o Nordeste alguns meses após come-

çar o curso de comunicação.

Tendo ficado 11 meses preso por ter distribuído um panfleto “subversivo”, pensou que seria novamente preso caso ficasse em São Paulo. Após a vitória na Comissão da Anistia, fez dois anos de jornalismo, mas achou o curso “inacreditavelmente ruim” e voltou ao Rio, onde trabalha com teatro de bonecos.

Na sua volta à universidade, achou que os alunos dos diferentes cursos se integravam cada vez menos, mas se surpreendeu com a recepção dos jovens colegas: “Fui preparado para ficar isolado, mas eles tinham muita curiosidade sobre mim. Ainda mantemos contato”.

## VOLTA ÀS AULAS

Retorno ao curso é garantido por lei de 2002

**1 QUEM TEM DIREITO?**  
Pessoas que tiveram reconhecida pelo Ministério da Justiça a condição de anistiado político

**2 QUAIS OS REQUISITOS?**  
Para obter a vaga, é preciso mostrar que a perseguição política ocorreu quando o anistiado era estudante

**3 QUAL A GARANTIA?**  
Estudante pode concluir seu curso ou, caso tenha terminado em uma instituição estrangeira, poderá registrar o diploma no Brasil mesmo que não exista um curso equivalente no país

**Do ponto de vista econômico, eu nem precisaria voltar. Mas, do ponto de vista moral, fiz questão**

**IRAE SASSI**  
estudante de letras na UnB

**Quem passa por tortura fica com uma violência muito grande introjetada**

**MARIA REGINA JACOB PILLA**  
estudante de letras na UFRGS